



SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ALCATIFAS

Limitada

TEL. 256 790 120 – FAX 256 790 128
EMAIL: safina.lda@netvisao.pt
TRAV. DA GANDARA N.º 65
APARTADO N.º 49
3886-908 CORTEGAÇA OVR
PORTUGAL

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Empreitada de: “Requalificação de Equipamentos Desportivos e de Espaços Recreativos – Campo de Futebol de Guetim”

A empresa **SAFINA, LDA**, sociedade por quotas, com sede na Travessa da Gandara, 65 – 3885-330 Cortegaça-OVR, com o Capital Social de 1.000.000€, portador do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 5002368189 e Registada na Conservatória do Registo Comercial de Ovar, sob o n.º 350, detentor do Alvará N.º 71794, declara para cumprimento do estabelecido na alínea e) do artigo 11º do Programa de Concurso, que o Valor final da Proposta apresentada, resulta diretamente da atribuição quantitativa dos trabalhos e materiais a incorporar na obra e da produtividade da mão-de-obra do pessoal, que tem larga experiência na execução deste tipo de atividade.

De acordo com o exposto e tendo em consideração que toda a estrutura do orçamento, assentou nos seguintes indicadores;

1. Custo de mão-de-obra

- É determinante para a produtividade a experiência na execução de relvados sintéticos, conseguindo-se dessa forma o aumento da produção e execução da obra em menos tempo, permitindo ganhos significativos.
- Para isso a empresa usufruiu de um quadro técnico experiente e com inúmeras obras realizadas, bem com encarregados com larga experiência na execução de infraestruturas desportivas.
- Dada a proximidade da obra ao nosso estaleiro, não há necessidade de custos adicionais com deslocações, estadias e alimentação extra do pessoal.

2. Custo de equipamento

- O equipamento a incorporar na obra é todo pertencente à empresa, não havendo que recorrer a aluguer de equipamentos com custos acrescidos.
- A empresa possui uma frota de equipamento de movimentação de terras e de execução de relvados sintéticos suficiente e com possibilidade de substituição ou troca atempada e que não coloque em causa o cumprimento do prazo de execução.

3. Custo de estaleiro

- Todas as infra estruturas básicas para o estaleiro são dispensáveis porque a obra desenvolve-se numa zona em que não há infra estruturas prediais, nem locais apropriados para instalação de áreas sociais.
- Todos os custos com oficina serão dispensáveis pelo facto da proximidade do nosso estaleiro à obra e rapidamente se consegue planear a assistência em tempo útil.

4. Processos da Política da Qualidade da empresa

- Através da implementação da nossa política da qualidade, temos vindo durante estes anos e no decorrer da execução das diversas empreitadas, a verificar a melhoria contínua dos nossos serviços a sua eficácia, traduzindo-se numa melhoria notória na economia de custos e na rentabilidade.
- Essa melhoria não só se verifica diretamente na execução das empreitadas, com redução dos prazos de execução, rentabilidade os equipamentos e no seu aproveitamento máximo, vem como duma forma indireta mas igualmente positiva, nas receções definitivas das empreitadas, em que conseguimos baixar a percentagem que colocávamos nos orçamentos para o período pós-venda, conseguindo dessa forma executar com preços mais baixos.

5. Atividade de “Procurement” na aquisição de materiais

- As empresas possuem nos seus Quadros pessoal que desenvolve um trabalho muito profissional, e que se dedica a obter descontos comerciais significativos, na aquisição de materiais, permitindo melhorar os preços finais das propostas.

6. Encargos de estrutura e margem comercial

- Efetivamente e dada a situação atual de mercado, temos vindo com introdução de novas tecnologias (informática), quer na área de construção, oficina, gestão de stocks, organização e planeamento, a reduzir substancialmente os valores com encargos de estrutura.
- As margens de lucro, poderemos considerar que têm sido mais baixas do que anteriormente se praticavam, mas continuam a ser efetivas porque sem isso não se consegue o equilíbrio financeiro e o progresso da empresa.



Cortegaça, 30 de Março de 2017

Ana Sofia Albergaria Coelho